



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

40.273

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº

Matrícula

Goiânia, 17 de Janeiro de 1.989.

IMÓVEL: LOTE N. 17/30 da QDA. 140, à Av. Independência, no SETOR NORTE, n/Capital, com área de 5.607,00m², sendo: 105,00m de frente para a Av. Independência; 105,00m de fundos, com a Rua 67-A; 41,20m pelo lado direito, com a Rua 44; 51,20m pelo lado esquerdo, com os lotes ns. 15 e 16; 7,07m pela linha de chanfrado Av. Independência com a Rua 44. BENFEITORIAS: Um galpão com área de 345,00m²; Um prédio comercial, constando de loja para seção de peças, cômodo para recepção, sala de diretoria, 02 salas para escritórios, galpão com cobertura de alumínio com estrutura de aço para as oficinas, uma sala para almoxarifado nos fundos com entrada para a Rua 67-A, contendo 05 cômodos casa re área de serviço; e mais um prédio comercial com área construída de 307,14m², e área útil de 261,06m², constituído de 11 salas comerciais. PROPRIETÁRIA: A Firma OOALTO- PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede n/Capital, à Rua 67-A, n. 217, Centro, n/Capital, inscrita no CGC/ME sob n. 00.012.682/0001-52, conforme matrículas ns. 13.750/753, 22.684 a 22.690, 22.844 e 22.860 todas d/Cartório. A Oficial

Av-1:40.273, Goiânia, 17 de Janeiro de 1.989. Certifico e dou fé, que acordo c/ reqtº datado de 09.01.89, com firma reconhecida, que a construção comercial constante da presente matrícula, com área total construída de 1.510,78m², e mais uma área construída de 4.628,15m², passa a ter uma área total de 6.138,93 metros quadrados, contendo as seguintes divisões internas: dois depósitos de máquinas novas, exposição de máquinas, vinte e oito salas, três oficinas, pintura, quatro depósitos, dezesseis banheiros, estação rebaixadora, duas garagens e uma copa, no valor venal de Cz\$ 96.377.680,00 conforme Certidão de Lançamento expedida pela Prefeitura Municipal de 09.01.88. A presente construção foi lançada para efeito de cobrança de imposto desde 1.966. Foi apresentado o Termo de Habite-se Proc.n.260.274-1/88 de 25.11.88, expedida pela Secretaria de Ação Urbana da Prefeitura d/Capital, passando a ter a referida construção a numeração predial n. 03512. A Oficial

R-2-40.273: Goiânia, 26 de Novembro de 2001. Por Escritura de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária, lavrada em data de 20/11/2001, no Lº nº 1029, às fls. 121/126, do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e supra qualificada, DEU em Primeira, Única e Especial Hipoteca, à Empresa, MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S/A, empresa estabelecida na Rua Galeno de Castro, nº 439, Jurubatuba, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob nº 54.305.743/0001-07, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia de um crédito rotativo no valor de R\$ 1.300.000,00, objetivando a

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Valor: R\$ 1.462.953,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS
Usuário: MATEUS FELIPE DOS SANTOS FERREIRA - Data: 20/09/2023 10:23:32
Este documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 06/10/2022 15:01

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash efe05333-7dcf-4ccd-a1c1-d5751671119e





CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº

40.273

compra de veículos novos, peças e acessórios, que a devedora, Empresa, Cotril Motors Ltda, estabelecida na Rua 4, nº 1.625, Setor Aeroporto, n/Capital, inscrita no CNPJ sob nº 02.576.290/0001-41, fizer junto à credora, a partir desta data, por prazo indeterminado, que será pago de acordo com o constante na presente escritura. As demais condições constam no presente instrumento. Para os efeitos do Art. 818 do Código Civil Brasileiro, estimam o imóvel ora hipotecado o valor de R\$ 2.000.000,00. A Oficial *ms*

R-3-40.273: Goiânia, 24 de Abril de 2006. Por Cédula de Crédito Bancário, nº 2006002046, firmada em Curitiba/PR, em data de 31/03/2006, emitida pela Empresa, COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Av. Independência 3512, Centro, CNPJ/MF nº 25.760.216/0001-86, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, na qualidade de interveniente-garantidora, DEU em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e sem concorrência de terceiros, ao BANCO CNH CAPITAL S/A, com sede na Av. Juscelino K. Oliveira, 11825, Curitiba/PR, por sua agência, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.992.446/0001-75, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do crédito no limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais), a ser resgatada de acordo com o constante na Cláusula VI - Forma de Pagamento, do presente instrumento. As demais condições constam na cédula. A Oficial *ms*

AV-4-40.273: Goiânia, 24 de Abril de 2006. Certifico e dou fé, que a Cédula de Crédito Bancário, objeto do R-3, supra, vai registrada no Lº nº 03 de Registro Auxiliar, c/Circunscrição, sob nº 3.248. A Oficial *ms*

AV-5-40.273: ~~Goiânia, 24 de Novembro de 2006. Certifico e dou fé, que de acordo com autorização do Banco CNH Capital S/A, datado de 07.11.2006, fica cancelado e sem qualquer efeito jurídico o R-3, retro, em virtude da quitação da hipoteca. A Oficial *ms*~~

AV-6-40.273. Goiânia, 08 de Junho de 2007. Certifico e dou fé, que: para os fins do art. 1.484, do Código Civil Brasileiro, o Valor do Imóvel objeto da presente Matrícula, oferecido em Garantia Hipotecária de 1º (Primeiro) Grau, à Credora: MMC Automotores do Brasil Ltda., constante e qualificada no R-2, supra, foi reavaliado para R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), ratificado que fica, também, o referido gravame hipotecário, "em garantia real do cumprimento de todas as obrigações atribuídas à devedora pelo Contrato de Concessão Comercial para a Venda de Veículos e Outras Avenças, firmado entre a Credora e a Devedora (o "Contrato de Concessão"), bem como das demais transações comerciais, financeiras e mercantis, atos e contratos que venham a ser realizados no futuro entre a CREDORA MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. e a DEVEDORA COTRIL MOTORS LTDA., fundados, decorrentes ou relativos ao Contrato de Concessão, inclusive eventuais débitos da DEVEDORA adquiridos ou pagos pela MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., às instituições financeiras credoras da COTRIL MOTORS LTDA., o que inclui, mas não se limita a, obrigações (continua na ficha 02)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

40.273

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

02

08 de junho de 2007

Matrícula

Goiânia,

pecuniárias (principal, juros, multas, correção monetária, saldos em conta-corrente) e de obrigações de outra natureza, indenizações, custas, despesas judiciais e extra-judiciais, honorários advocatícios e periciais", sendo que, para todas as formas de direito, a Interveniante-Garantidora-Hipotecante, c/a concordância da Credora, mantém-se o Imóvel objeto da Matrícula supra, em "caráter irrevogável e irretroatável", hipotecado em Primeira, Única e Especial Hipoteca, a vigorar pelo prazo de 20 (Vinte) anos, nos termos da Escr. Públ. de Aditamento e Ratificação de Hipoteca, lavrada no L.º de n.º.: 1.158, fls. 113/117, em data de 04.06.2007, no Cartório do 2.º (Segundo) Tabelionato de Notas, d/Comarca. A Oficial:

Av-7-40.273: Goiânia, 07 de Novembro de 2008. Certifico e dou fé, que de acordo com Escritura de Aditamento e Ratificação de Hipoteca, lavrada em data de 23/10/2008, do 2.º Tabelionato de Notas d/Capital, celebrada entre credora e devedora, que desejam alterar o valor do Crédito e da Garantia Hipotecária, originário da Escritura constante no R-2 e Av-6, supra, para R\$ 7.000.000,00 (sete milhões reais), atribuindo-se ao imóvel, nos termos do artigo 1.484 do Código Civil, o valor de R\$ 7.000.000,00. Ratificam os demais termos cláusulas e condições não alterados por este instrumento. A Oficial:

Av-8-40.273: Goiânia, 09 de Abril de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Cancelamento de Hipoteca, expedida pela credora, MMC Automóveis do Brasil S/a, datado de 24.02.2010, ficam cancelados o R-2, Av-6 e Av-7, retro, em virtude da quitação da hipoteca. A Oficial:

R-9-40.273: Goiânia, 09 de Abril de 2010. Por Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia com efeito de Escritura Pública, art. 38, Lei 9.514/97, nº 32560, firmado em São Paulo-SP, em data de 30/04/2010, a proprietária constante na matrícula supra, na qualificada de Devedora-Alienante, Doalto Participações e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.012.682/0001-52, DEU ao BANCO INDUSVAL S/A, instituição financeira, com sede na Rua Boa Vista, 356, 7.º andar, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.024.352/0001-71, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel, bem como todos melhoramentos, construções, acessões, pertences e benfeitorias, neles existentes e que a eles vierem a ser acrescidas, para Garantia de uma dívida no valor total de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões quinhentos mil reais), originárias do Contrato de Mútuo nº 32508, datado de 11/03/2010 e da presente Cédula, a ser amortizada através de 27 parcelas mensais, atualizadas pelo INPC-IGP-DI, sem juros. As demais condições constam na cédula, que também vai registrada sob nº 4.280, L.º 03, Reg. Auxiliar, d/Circunscrição.. A Oficial:

Av-10-40.273: Goiânia, 11 de Junho de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido pelo Banco Indusval

(continua no verso...)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash efe05333-7dcf-4ccd-a1c1-d5751671119e

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Valor: R\$ 1.462.953,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS
Usuário: MATEUS FELIPE DOS SANTOS FERREIRA - Data: 20/09/2023 10:23:32
Este documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 06/10/2022 15:01



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

S/A, em data de 14/09/2012, fica cancelado e sem qualquer efeito jurídico o R-9, retro, retornando-se a plena propriedade à Devedora-Fiduciante, constante e qualificada na matrícula supra. A Oficial. *ff*

R-11-40.273: Goiânia, 19 de Novembro de 2013. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 17/06/2013, no Lº nº 01348, às fls. nºs 194/197, do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, VENDEU à IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.415.583/0001-47, com sede na Rua Carneiro Leão, nº 439, Bairro Brás, em São Paulo-SP., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 14.000.000,00. Escr. 02. A Oficial. *ff*

R-12-40.273: Goiânia, 19 de Setembro de 2018. Protocolo nº. 234.573. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 09/08/2018, no Lº. nº. 01515, às fls. nºs. 155/159, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, desta Capital, a proprietária constante e qualificada no R-11, supra, VENDEU à Empresa, ALTAS HORAS 44 SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.144.071/0001-91, com sede à Avenida Independência, nº. 3512, quadra 140, lotes 17/30, Setor Central, Goiânia-Go, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$21.000.000,00. As demais condições consta da Escritura. Escr.03. A Oficial.

Av-13-40.273: Goiânia, 26 de Outubro de 2018. Protocolo nº. 235.725. Certifico que, a outorgante Igreja Mundial do Poder de Deus, da plena geral e irrevogável quitação do preço total ajustado na Escritura objeto do R-12, supra, conforme consta do Recibo de Quitação, datado de 05/10/2018, com firmas reconhecidas. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

R-14-40.273: Goiânia, 16 de Novembro de 2018. Protocolo nº 236.644. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 05/10/2018, no Lº nº 01519, às fls. nºs 162/165, do 2º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-12, supra, VENDEU à Empresa, REMO PROPERTIES 2 LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.390.964/0001-40, com sede na Avenida República do Líbano, nº 2048, Qda. E4, Lt. 29/59, Sala 12, Setor Oeste, nesta Capital, Uma Parte Ideal Correspondente a 33,4% (trinta e três vírgula quatro por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 9.246.054,00, pago da seguinte forma: R\$ 2.910.000,00, no ato; e, o restante ou seja R\$ 6.336.054,00, que serão pagos após 48 horas, uma vez que esteja averbado o Recibo de Quitação de R\$ 7.000.000,00, a serem pagos pela vendedora a Igreja Mundial do Poder de Deus, n/Circunscrição. Escr. 02. A Oficial.

R-15-40.273: Goiânia, 16 de Novembro de 2018. Protocolo nº 236.644. Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada em data de 05.10.2018, no Lº nº 01519, às fls. nºs 170/174, do 2º Tabelionato de Notas,

(continua na ficha 03)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash efe05333-7dcf-4ccd-a1c1-d5751671119e

Valor: R\$ 1.462.953,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS
Usuário: MATEUS FELIPE DOS SANTOS FERREIRA - Data: 20/09/2023 10:23:32
Este documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 06/10/2022 15:01

JUO

Caratado emitido pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CAES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

40.273

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03

Matrícula

Goiânia, 16 de novembro de 2018

desta Capital, a Condômina-Proprietária, Altas Horas 44 SPE Ltda, constante e qualificada no R-12, supra, na qualidade de Devedora, DEU em Primeira, Única e Especial Hipoteca, sem concorrência de terceiros, à Credora, Empresa REMO PROPERTIES 2 LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.390.964/0001-40, com sede na Avenida República do Líbano, nº 2048, Qda. E4, Lt. 29/59, Sala 12, Setor Oeste, nesta Capital, uma Parte ideal correspondente a 44% (quarenta e quatro por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com parte do imóvel da matrícula nº 43.197, d/Circunscrição, para garantia do saldo devedor da locação, a importância líquida e certa de R\$ 31.200.000,00 (trinta e um milhões duzentos mil reais), a serem pagos a locadora da seguinte forma: a) primeiros 1(doze) meses, nenhum valor; b) a partir do 13º mês (vencimento em 05/11/2019) até o 48º mês (vencimento em 05/10/2022: R\$ 120.000,00; c) a partir do 49º mês (vencimento em 05/11/2022) até o final: R\$ 140.000,00, que os reajustes estão previstos no Contrato de Locação, o saldo devedor será reduzido a medida dos pagamentos mensais. As demais condições constam na referida Escritura. De acordo com Art. 1484 do C. C. Brasileiro, as partes estabelecem o valor de R\$ 9.500.000,00, sobre as partes ideais ora hipotecadas. Esc. 02. A Oficial.

R-16-40.273: Goiânia, 11 de Setembro de 2019. Protocolo nº. 245.508: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 03/07/2019, no Lº. nº. 01545, às fls. nºs. 086/089, do 2º Tabelionato de Notas, desta Capital, a proprietária constante e qualificada no R-12, retro, VENDEU à Empresa, REMO PROPERTIES 2 LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.390.964/0001-40, com sede na Avenida República do Líbano, nº 2048, Qda. E4, Lt. 29/59, Sala 12, Setor Oeste, nesta Capital, uma parte ideal correspondente a 16,6% (dezesesseis virgula seis por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$3.929.800,00. Escr.03. A Oficial.

Av-17-40.273: Goiânia, 11 de Setembro de 2019. Protocolo nº. 245.889: Certifico que, de acordo com Escritura Ré-Ratificação, lavrada em 03/07/2019, no Lº. nº. 01545, às fls. 090/093, do 2º Tabelionato de Notas, desta Capital, firmada entre a credora e a devedora/locatária, fica Retificada a Escritura objeto do R-15, supra, nos seguintes termos: A CLÁUSULA I, passa a ter a seguinte redação: a outorgante devedora/locatária reconhece e se confessa devedora da outorgada credora, em garantia do saldo devedor da locação, na importância de R\$ 68.165.600,00 (sessenta e oito milhões cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), a ser paga à outorgada credora/locadora, em valores mensais da seguinte forma: a) A partir de 10/11/2019 (vencimento em tal data) até 10/12/2019 (vencimento em tal data): R\$127.200,00; b) A partir de 10/01/2020 (vencimento em tal data) até 10/10/2022 (vencimento em tal data): R\$277.200,00; c) A partir de 10/11/2022 (vencimento em tal data) até o final, o aluguel será de R\$298.400,00. Todos os valores acima indicados serão reajustados anualmente, a partir de 10/10/2019, de acordo com a variação

(continua no verso...)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registros.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash efe5333-7dcf-4ccd-a1c1-d5751671119e

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registros.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Valor: R\$ 1.462.953,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS
Usuário: MATEUS FELIPE DOS SANTOS FERREIRA - Data: 20/09/2023 10:23:32
Este documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 06/10/2022 15:01



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/10/2022 18:31:21

Assinado por RONY JEAN MENDES DOS SANTOS:7349882104

Localizar pelo código: 109187685432563873235653731, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 03

percentual acumulada do IGP-M/FGV ou 6%(seis por cento), valendo a maior opção. O saldo devedor será reduzido na medida dos pagamentos mensais; A **CLÁUSULA II**, passa a ter a seguinte redação: Para melhor garantia do pagamento de todos os débitos do Contrato de Locação, realizado entre as partes, a outorgante devedora dá à outorgada credora em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência com terceiros, 44% (quarenta e quatro por cento) do total do imóveis: objeto d/matricula e do imóvel objeto da matricula nº. 43.197, d/Circunscrição, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, extraído do quinhão de propriedade da outorgante devedora, ou seja, 88%(oitenta e oito por cento), do quinhão de propriedade desta. A **CLÁUSULA IX**, passa ter a seguinte redação: O não pagamento na data designada, por si só, constituirá a outorgante devedora/locatária em mora e automaticamente acarretará a aplicação de multa de 10%(dez por cento), juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, ou fração, e correção pelo IGP-M/FGV pro rata die, a partir do dia seguinte ao do vencimento até o do seu efeito pagamento. Após 30(trinta dia) de atraso no pagamento, será a respectiva cobrança encaminhada pra advogado, ocasião em que o débito será acrescido, ainda, de honorários advocatícios de 10%(dez por cento) sobre o montante em atraso. Em caso de cobrança judicial, a verba honorária será de 20%(vinte por cento). Ficam ratificadas a demais cláusulas. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

AV-18-40.273: Goiânia, 28 de Junho de 2022. Protocolo nº 279.744: Certifico que: encontra-se tramitando junto à 13ª Vara Cível e Ambiental, da Comarca de Goiânia/Go, **PROCESSO DE EXECUÇÃO EXTRAJUCIAL**, protocolizada em 07/06/2022 sob o nº.: 5289843-53.2022.8.09.0051, tendo como Reqte.: **REMO PROPERTIES 2 LTDA**, CNPJ nº 27.390.964/0001-40, e como Requerido: **Altas Horas 44 Empreendimentos Ltda**, cujo valor exequendo, hoje, importa em R\$ 1.462.953,00, conforme consta da **Certidão Narrativa**, assinada por Otacilio de Mesquita Zago, por ordem do MMº. Juiz da Vara supra citada, acompanhada do Reqto. em data de 08/06/2022, em Cartório arquivados. Escr.06. Dou fé. A Oficial.

R-19-40.273: Goiânia, 04 de Outubro de 2022. Protocolo nº 283.455: Por Requerimento datado de 09/09/2022, acompanhado do Termo de Penhora, extraído do Protocolo nº 5289843-53.2022.8.09.0051, de Execução de Título Extrajudicial (LE), expedido em data de 05/09/2022, assinado pelo Dr. Otacílio de Mesquita Zago, MM Juiz de Direito da 13ª Vara Cível e Ambiental, d/Comarca, em que figura como Exequente: **REMO PROPERTIES 2 LTDA**, CNPJ nº 27.390.964/0001-40, e, como Executado: **ALTAS HORAS 44 EMPREENDEIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 31.144.071/0001-91, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da causa no valor de R\$ 1.462.953,00. Escr.06. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 40273 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19,§ 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiânia, 06 de outubro de 2022

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01362210012164826800264

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS:R\$	83,29	TAXA JUDICIARIA: R\$	17,42	FUNDESP: R\$	8,35
ISS: R\$	4,15	FUNESP: R\$	0,00	ESTADO: R\$	0,00
FESEMP: R\$	0,00	FUNEMP: R\$	2,52	FUNCOMP: R\$	2,52
FEPADSAJ: R\$	1,68	FUNPROGE: R\$	1,68	FUNDEPEG: R\$	1,05
FUNDAF: R\$	0,00	FEMAL: R\$	0,00		

VALOR TOTAL R\$ 122,66

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registros.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash efe5333-7dcf-4ccd-a1c1-d5751671119e

Valor: R\$ 1.462.953,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS
Usuário: MATEUS FELIPE DOS SANTOS FERREIRA - Data: 20/09/2023 10:23:32
Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 06/10/2022 15:01

JUO

www.registros.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes